



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

LEI 1038/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013

(Altera, inclui e exclui Programas do Plano Plurianual exercício de 2010/2013, LDO exercício 2013 e LOA exercício 2013 e dá outras providências)

Luiz Antonio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, em atendimento à Lei Municipal nº 1034/2013, de 14 de fevereiro de 2013, para atender ao Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE – 01.0000000

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 01.1100000

3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 47.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. FÍSICA R\$ 240.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURÍDICA R\$ 13.000,00

T O T A L.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com os recursos decorrentes de anulações totais e parciais, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01-3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL R\$ 50.000,00

02.02.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

307-3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURÍDICA R\$ 70.000,00

308-4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

02.03.01 – SERVIÇOS ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC. - SERM

54-3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL R\$ 40.000,00

02.03.02 – CONS. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

59-3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL R\$ 50.000,00

02.03.13 – COORD. DE AGRICULTURA

106-3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- P. CIVIL R\$ 30.000,00

02.05.04 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

166-3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

168-3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. FÍSICA R\$ 5.000,00

170-3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURÍDICA R\$ 30.000,00

T O T A L.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Ficam alterados, incluídos e excluídos da Lei Municipal que definiu o Plano Plurianual nº 966/09, de 30/12/2009, Lei Municipal nº 1017/12, de 26/07/12, que definiu a LDO e a Lei Municipal 1129/12, de 31/12/12 que definiu o orçamento anual de 2013.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.